



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 234/2024

Concede Adicional de Pós Graduação a servidora pública municipal e determina outras providências.

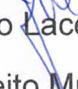
O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a servidora efetiva Anna Paula Silva Santos, matrícula número 1516, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Adicional de Pós Graduação, por ter concluído curso de pós graduação que se enquadra nas regras determinadas pela Lei Municipal nº 1540 de 30 de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 14 de outubro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal